



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 009 DE 12 DE ABRIL DE 2017**

**Dispõe sobre autorização de  
afastamento do Reitor do IFMG para  
viagem ao exterior.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n° 1.399 de 1° de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 024/2017, da Assessoria de Assuntos Internacionais do IFMG, de 12 de abril de 2017;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, *ad referendum* do Conselho Superior, o servidor **KLEBER GONÇALVES GLÓRIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante da função de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, matrícula SIAPE n°. 049752, a afastar-se do País, entre os dias 24 a 30 de abril de 2017, para que o mesmo realize uma Missão de trabalho no Canadá com o objetivo de realizar visita técnica e reunião no Cégep de Trois-Rivières, com ônus ao IFMG.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de abril de 2017.

**Professor CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**  
Presidente, Substituto, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Minas Gerais